



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, para sessão extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 015/2015 CSMP, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que, rogando proteção de Deus para condução dos trabalhos, após a conferência do *quorum*, instalou a reunião e informou a publicação regular da Ata da reunião extraordinária realizada de 14 de agosto e, sem retificações necessárias, declarou-a ratificada. Precedendo ao anúncio da pauta, o Presidente informou que após 17 reuniões de pauta específica, iniciadas em dezembro de 2014 com as promoções para Procurador, encerra-se na data, extensa sequencia de movimentação de carreira, com as deliberações dos últimos editais de remoção para entrância inicial e com as designações dos novos Promotores e Promotoras. Assim, apresentou reiterados agradecimentos aos Membros do Conselho pelo atenção às sucessivas convocações e pelo êxito no transcurso das deliberações. Na ordem da pauta, anunciou, então o **Item I.I – GEDOC nº 005902-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 222/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre do Norte - Critério Merecimento** – Não houve inscrição. **Item I.II – GEDOC nº 005904-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 223/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Dom Aquino – Critério Antiguidade.** Conforme lista, registrada inscrição única e preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome da Promotora de Justiça Luciana Fernandes de Freitas, sendo a indicação acolhida por todos os presentes. **Resultado:** à unanimidade, foi promovida a Promotora de Justiça **LUCIANA FERNANDES DE FREITAS.** **Item I.III – GEDOC nº 005905-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 224/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Pedra Preta – Critério Merecimento.** Conforme lista, registrada inscrição única e preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome da Promotora de Justiça Nathália Moreno Pereira, sendo a indicação acolhida por todos os presentes. **Resultado:** à



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

unanimidade, foi promovida a Promotora de Justiça **NATHÁLIA MORENO PEREIRA**. Item I.IV – GEDOC nº 005906-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 225/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araputanga – Critério Antiguidade**. Conforme lista, registrada inscrição única e preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Saulo Pires de Andrade Martins, sendo a indicação acolhida por todos os presentes. **Resultado**: à unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça **SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS**. Item I.V – GEDOC nº 005907-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 226/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Guarantã do Norte – Critério Merecimento** – Não houve inscrição. Item I.VI – GEDOC nº 005908-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 227/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Guiratinga – Critério Antiguidade**. Conforme lista, registrada inscrição única e preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome da Promotora de Justiça Grasielle Beatriz Galvão, sendo a indicação acolhida por todos os presentes. **Resultado**: à unanimidade, foi promovida a Promotora de Justiça **GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO**. Item I.VII – GEDOC nº 005909-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 228/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nobres – Critério Merecimento**. Conforme lista, registrada inscrição única e preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Lysandro Alberto Ledesma, sendo a indicação acolhida por todos os presentes. **Resultado**: à unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça **LYSANDRO ALBERTO LEDESMA**. Item I.VIII – GEDOC nº 005910-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 229/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de São José dos Quatro Marcos - Critério Antiguidade** – Não houve inscrição. Item I.IX – GEDOC nº 005911-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 230/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sapezal – Critério Merecimento**. Conforme lista, registrada inscrição única e preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Danilo Cardoso Lima, sendo a indicação acolhida por todos os presentes. **Resultado**: à unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça **DANILO CARDOSO LIMA**. Item I.X – GEDOC nº 005912-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 231/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaúba** -



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

Critério Antiguidade – Não houve inscrição. Item I.XI – GEDOC nº 005913-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 232/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Querência** - Critério Merecimento – Não houve inscrição. Item I.XII – GEDOC nº 005914-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 233/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rosário Oeste** – **Critério Antiguidade**. Conforme lista, registrada inscrição única e preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Ricardo Augusto Farias Monteiro, sendo a indicação acolhida por todos os presentes. **Resultado**: à unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça **RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**.

Item I.XIII – GEDOC nº 005915-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 234/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cláudia** - Critério Merecimento – Não houve inscrição. Item I.XIV – GEDOC nº 005916-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 235/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Poconé** - **Critério Antiguidade**. Conforme lista, registrada inscrição única e preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Wellington Petrolini Molitor, sendo a indicação acolhida por todos os presentes. **Resultado**: à unanimidade, foi promovido o Promotor de Justiça **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR**.

Item I.XV – GEDOC nº 005917-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 236/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Canaã do Norte** - Critério Merecimento – Não houve inscrição. Item I.XVI – GEDOC nº 005916-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 237/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Vera** - Critério Antiguidade – Não houve inscrição. Item I.XVII – GEDOC nº 005919-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 238/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Matupá** - Critério Merecimento – Não houve inscrição. Item I.XVIII – GEDOC nº 005920-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 239/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Tapurah** - Critério Antiguidade – Não houve inscrição. Item I.XIX – GEDOC nº 005921-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 240/2015 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Porto dos Gaúchos** - Critério Merecimento – Não houve inscrição. Item I.XX – GEDOC nº 005922-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Inicial - Edital nº 241/2015 -



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alto Garças - Critério Antiguidade –
Não houve inscrição. Encerrada a pauta relativa à movimentação de carreira, o Presidente franqueou a palavra aos presentes. O Conselheiro Edmilson da Costa Pereira sugeriu que sejam retomados os estudos acerca da calibragem das demandas das Promotorias, incluídas as da Capital vez que, detectadas disparidades representativas nas análises de produtividade. O Corregedor-Geral informou que esta é uma preocupação que já está em estudo e, que não foi concluída, ainda, em razão da herança de temas administrativos da gestão anterior. Destacou que a questão das atribuições da Central de Inquéritos, após a instalação das Audiências de Custódia, merece análise para eventual proposta de remodelar as suas atribuições, o que somente será feito após reunião com os Promotores e Procurador da Especializada. O Presidente observou que algumas Promotorias instaladas representavam, à época, necessidades regionais que, diante do atual cenário de desenvolvimento do Estado, trazem hoje, outra configuração motivadas pela expansão do agronegócio e, há ainda, a questão do alinhamento com a rotina de atuação do Juiz da Comarca, que será objeto de tentativa de mediação junto ao Tribunal de Justiça. Por fim, com a palavra, o Presidente da Associação Mato-grossense do Ministério Pùblico Doutor Miguel Shessarenko Júnior parabenizou o Presidente e respectivo Conselho Superior pelo encerramento do processo de movimentação de carreira e pelo reconhecimento, concretização e aperfeiçoamento das propostas da classe. Neste momento, passou a compor o pleno o Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda. O Presidente apresentou à votação o **ITEM da pauta complementar – GEDOC nº 005890-001/2015** – Remoção por permuta - Requerentes: Laís Liane Resende, Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juína e, Itâmara Guimarães Rosário Pinheiro, Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Água Boa. De acordo com parecer da Corregedoria-Geral, à unanimidade, deferido o pedido de permuta. Retornada a ordem da pauta principal, foi anunciado o **ITEM 2 - GEDOC 001623-001/2015** - Requerente: Promotor de Justiça Doutor Rodrigo de Araújo Braga Arruda - Assunto: Pedido de averbação em ficha funcional referente a participação no Workshop *"Todos Juntos por um Brasil mais acessível"* promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Pùblico e realizado em Brasília. Procedida leitura do voto do Relator pelo não



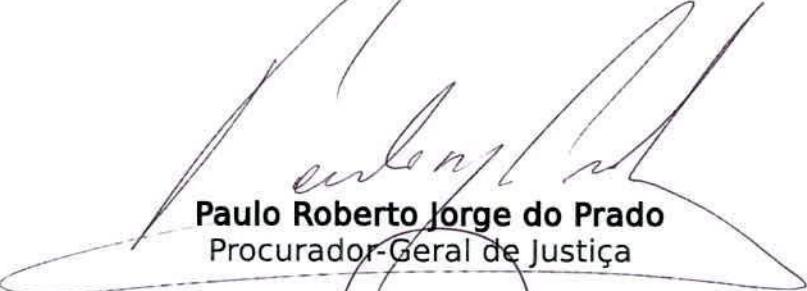
Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

conhecimento da matéria, reconhecendo, todavia, a pertinência da averbação e respectiva valoração, vez que o workshop se iguala aos cursos e oficinas de treinamento e aperfeiçoamento funcional (Parágrafo Único do art. 4º da Resolução nº 37/2013 CSMP MT) e, com tal fundamento, concluiu pelo retorno do requerimento à Corregedoria para reanálise. Após discussões, o Conselheiro Edmilson da Costa Pereira inaugurou divergência e votou pelo conhecimento do pedido e, no mérito, pela pertinência apenas do assento em ficha funcional. Colhidos os votos, foi proclamado o **RESULTADO**: por maioria, vencido o Relator, reconheceram do pedido e, no mérito, por unanimidade reconheceram a pertinência da averbação e, por maioria, também a respectiva valoração, vencidos, nessa parte, o Relator e, os Conselheiros Hélio Fredolino Faust, Edmilson da Costa Pereira, Flávio Cesar Fachone e, João Augusto Veras Gadelha. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO – SIMP nº 002527-005/2014**, determinado o retorno à Promotoria de origem nos termos do Enunciado 7 CSMP MT. **SIMP nº 001074-022/2013, 0001655-053/2013, 000195-086/2015, 000138-005/2014, 003311-016/2012, 001281-023/2012, 011113-012/2008, 000077-005/2014, 000280-091/2012, 001955-005/2013, 000604-005/2014, 001336-014/2012 e, 003053-010/2015**, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA – SIMP 000181-022/2015, 000492-037/2014, 001178-039/2015, 002522-010/2014, 000989-005/2012, 000211-018/2012, 001442-025/2009, 001485-009/2014, 002860-038/2011 e, 008744-010/2012**, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. Antes do encerramento o Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda levou ao conhecimento prévio do Conselho a pretensão de apresentar proposta de alteração das atribuições da 13ª Procuradoria de Justiça Criminal. A proposta será formalizada e, oportunamente apresentada ao Colégio. Nada mais havendo para ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, encerrou-se a reunião às 10:40 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excentíssimos Senhores Presidente e, Secretário do



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).


Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça


João Augusto Veras Gadelha
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes
Hélio Fredolino Faust
Mauro Delfino Cesar
Benedito Xavier de Souza Corbelino
Edmilson da Costa Pereira
Domingos Sávio de Barros Arruda
Flávio Cezar Fachone

Presidente da AMMP
Miguel Shhessarenko Júnior

Conselheiro Ausente
Vivaldino Ferreira de Oliveira(férias)
Luiz Alberto Esteves Scaloppe